



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. É objeto deste Termo de Referência a **aquisição emergencial de materiais de expediente** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação de Passo Fundo.
- 1.2. O presente certame é composto por **24 (vinte e quatro) itens**.

| PRODUTO                                                                                                                                                         | UNIDADE | QTD   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| ATÍLIO AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE DE 1KG CONTENDO 2.200 UNIDADES                                    | Pacote  | 46    |
| BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, TAMANHO MÉDIO, COR BRANCA, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.                             | Unidade | 865   |
| Borracha tipo ponteira 40g                                                                                                                                      | Unidade | 2.500 |
| CADERNO GRANDE CAPA DURA MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56G/M2, APRESENTAÇÃO ESPIRAL FORMATO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275MM. | Unidade | 140   |
| CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA. CAIXA 50 UNIDADES.  | Caixa   | 92    |
| ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 13MM COM 420 ETIQUETAS - COR AMARELO.                                                                                                  | Pacote  | 60    |
| ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 13MM COM 420 ETIQUETAS - COR AZUL.                                                                                                     | Pacote  | 90    |
| ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 13MM COM 420 ETIQUETAS - COR LARANJA.                                                                                                  | Pacote  | 20    |
| ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 13MM COM 420 ETIQUETAS - COR VERDE.                                                                                                    | Pacote  | 70    |
| ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 13MM COM 420 ETIQUETAS - COR VERMELHO.                                                                                                 | Pacote  | 40    |
| ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA 60MM X 30MM X 30M COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ZEBRA GC420D                                                                               | Rolo    | 63    |
| BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL, MEDINDO 57MM DE LARGURA E 22 METROS DE COMPRIMENTO                                                                               | Bobina  | 1800  |
| FITA ADESIVA LARGA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA. ROLO MEDINDO 50MMX50M.                                          | Rolo    | 400   |
| FOLHA SULFITE 60, NA COR BRANCA, GRAMATURA 180G/M2, MEDINDO 210MMX297MM PACOTE 50 FOLHAS                                                                        | Pacote  | 120   |
| GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 OU 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2, BASE MEDINDO 20 CM, GRAMPO 26/6.                           | Unidade | 130   |
| PAPEL OFÍCIO RECICLADO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO                                                                                                         | Caixa   | 260   |



|                                                                                                                            |         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 210X297MM. CAIXA COM 5000 FOLHAS.                                                                                          |         |       |
| PILHA ALCALINA AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES                                                                        | Pacote  | 240   |
| PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM FIXADOR DE PAPEL, MEDIDA APROXIMADA DE 30X25CM.                                              | Unidade | 180   |
| SACO DE PIPOCA N° 01, MATERIAL PAPEL, MEDIDAS 13X8,5X0,40. PACOTE COM 500 UNIDADES.                                        | Pacote  | 100   |
| SACO PLÁSTICO, TAMANHO 30X40 , CAPACIDADE PARA 5KG, BOBINA COM 500 UNIDADES.                                               | Bobina  | 60    |
| TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO, TAMANHO APROXIMADO 20CM.                           | Unidade | 170   |
| TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO COM, NO MÍNIMO, 40ML. | Frasco  | 160   |
| TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE SINTÉTICO VERMELHA - FRASCO COM NO MÍNIMO 400ML.                                             | Frasco  | 80    |
| PAPEL OFÍCIO BRANCO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M MEDINDO 210X297MM. PACOTE COM 500 FOLHAS                                  | Pacotes | 4.000 |

- 1.3. Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeira qualidade de fabricação, atender rigorosamente às especificações descritas neste, Termo de Referência (TR) e estarem em conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis e vigentes.
- 1.4. Para os itens que possuem prazo de validade definido, este deverá ser de, no mínimo, **18 (dezoito) meses**, a contar da data de entrega dos mesmos ao Município de Passo Fundo. São os itens Tinta Spray Brilhante Esmalte Sintético, Pilha Alcalina Tipo Palito AAA, Tinta para Carimbo (Preta, sem óleo).
- 1.5. No caso de qualquer alteração dos produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, a empresa deverá providenciar a reposição dos mesmos sem ônus ao Município de Passo Fundo.
- 1.6. Os produtos sujeitos à regulamentação específica deverão atender estritamente às normas de comercialização estabelecidas pela ABNT, aplicando-se aos itens tinta spray esmalte sintética (ABNT NBR 11702) e pilhas alcalinas (ABNT NBR 9514).
- 1.7. As embalagens devem apresentar rotulagem com impressões claras e indelévels, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: identificação do produto, composição, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (quando aplicável), peso líquido e instruções para uso (se couber).
- 1.8. Para os itens considerados como material escolar é obrigatório o selo do INMETRO.
- 1.9. Para a tinta spray esmalte sintética, as marcas ofertadas deverão respeitar o Decreto nº 9.315, de 20 de março de 2018 que regulamenta o "*Limite de*



*Chumbo em Tintas Imobiliárias e de Uso Infantil e Escolar, de Vernizes e Materiais Similares para Revestimento de Superfícies.”*

## 2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades assistenciais, administrativas e pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Saúde e na Rede Municipal de Educação de Passo Fundo;

Considerando que os materiais de expediente constituem insumos essenciais ao funcionamento regular das unidades de saúde e das unidades escolares que compõem a rede municipal, onde diariamente são atendidos milhares de pacientes e alunos.

Considerando que a inexistência de estoque adequado compromete a eficiência operacional dos setores e pode ocasionar interrupções em serviços públicos essenciais, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população;

Considerando o caráter contínuo de utilização desses materiais, bem como o esgotamento e/ou a insuficiência dos estoques disponíveis, torna-se necessária a aquisição emergencial, sob pena de prejuízo à prestação dos serviços públicos;

Tendo em vista que o Pregão Eletrônico 085/2026, voltado ao fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, encontra-se em etapa de publicação do edital, mas sem estimativa imediata para conclusão, homologação e entrega dos itens,

Constata-se a necessidade de implementar uma solução emergencial para assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços públicos, sobretudo nas 52 unidades municipais de saúde, responsáveis por cerca de 45.000 atendimentos mensais e nas 75 unidades escolares, atendendo 18.200 alunos e 1.400 professores.

Diante do exposto e para suprir a demanda urgente desta Secretaria, propõe-se a aquisição mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas referentes ao objeto da referida dispensa eletrônica serão empenhadas conforme as dotações orçamentárias vigentes:

| Secretarias            | Dotações 2026                    |
|------------------------|----------------------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE    | 2026/1468, 2026/1567 e 2026/1719 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2026/787                         |

## 4. DA QUANTIDADE ESTIMADA

4.1. A definição dos quantitativos previstos nos Pedidos de Compra **2026/9989 e 2026/10902**, que embasam esta dispensa eletrônica, pautou-se pelo atendimento direto às demandas essenciais da Secretaria Municipal de



Saúde e no caso exclusivo do papel-ofício branco, da Secretaria Municipal de Educação de Passo Fundo. Essa medida busca suprir as necessidades da rede até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 085/2026, cujo certame se encontra em fase de publicação.

- 4.2. A solicitação justifica-se pelo iminente risco de desabastecimento e pelos baixos volumes de materiais de expediente em estoque, somados à ausência de uma data definitiva para a finalização do referido pregão, mas cuja estimativa é de conclusão em aproximadamente 90 dias.
- 4.3. Para o dimensionamento preciso das quantidades solicitadas, realizou-se um levantamento do saldo físico disponível no Almoxarifado Central das Secretarias.

## 5. DO VALOR ESTIMADO

- 5.1. O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 246.304,39** (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

| PRODUTO                                                                                                                                                                | QTD   | UNIDADE | Orçamento<br>1 | Orçamento<br>2 | Orçamento<br>3 | MÉDIA             | TOTAL        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|----------------|----------------|-------------------|--------------|
| Atílio amarelo, nº 18, forma circular, super resistente. composição: borracha natural. pacote de 1kg contendo 2.200 unidades.                                          | 46    | Pacote  | R\$ 94,98      | R\$ 126,34     | R\$ 109,16     | <b>R\$ 110,16</b> | R\$ 5.067,36 |
| Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, tamanho médio, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.                                    | 865   | Unidade | R\$ 1,59       | R\$ 1,25       | R\$ 1,19       | <b>R\$ 1,34</b>   | R\$ 1.161,98 |
| Borracha tipo ponteira 40g.                                                                                                                                            | 2.500 | Unidade | R\$ 0,75       | R\$ 0,50       | R\$ 0,55       | <b>R\$ 0,60</b>   | R\$ 1.500,00 |
| Caderno grande capa dura material papel <i>off-set</i> gramatura 56g/m², apresentação espiral formato universitário com 96 folhas dimensões aproximadas 200mm x 275mm. | 140   | Unidade | R\$ 14,90      | R\$ 17,90      | R\$ 14,25      | <b>R\$ 15,68</b>  | R\$ 2.195,67 |
| Caneta esferográfica na cor preta, escrita média. corpo em plástico transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio, tampa ventilada. Caixa 50 unidades.         | 92    | Caixa   | R\$ 46,80      | R\$ 49,90      | R\$ 40,76      | <b>R\$ 45,82</b>  | R\$ 4.215,44 |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm                                                                                                                                          | 60    | Pacote  | R\$ 18,90      | R\$ 18,47      | R\$ 9,80       | <b>R\$ 15,72</b>  | R\$ 943,40   |



|                                                                                                                                       |             |         |            |            |            |                   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|------------|------------|-------------------|---------------|
| com 420 etiquetas - cor amarelo.                                                                                                      |             |         |            |            |            |                   |               |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor azul.                                                                           | <b>90</b>   | Pacote  | R\$ 18,90  | R\$ 18,47  | R\$ 9,80   | <b>R\$ 15,72</b>  | R\$ 1.415,10  |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor laranja.                                                                        | <b>20</b>   | Pacote  | R\$ 18,90  | R\$ 18,47  | R\$ 9,80   | <b>R\$ 15,72</b>  | R\$ 314,47    |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor verde.                                                                          | <b>70</b>   | Pacote  | R\$ 18,90  | R\$ 18,47  | R\$ 9,80   | <b>R\$ 15,72</b>  | R\$ 1.100,63  |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor vermelho.                                                                       | <b>40</b>   | Pacote  | R\$ 18,90  | R\$ 18,47  | R\$ 9,80   | <b>R\$ 15,72</b>  | R\$ 628,93    |
| Etiqueta térmica adesiva 60mm x 30mm x 30m compatível com impressora ZEBRA GC420D.                                                    | <b>63</b>   | Rolo    | R\$ 52,70  | R\$ 32,90  | R\$ 53,40  | <b>R\$ 46,33</b>  | R\$ 2.919,00  |
| Bobina de papel termossensível, medindo 57mm de largura e 22 metros de comprimento.                                                   | <b>1800</b> | Bobina  | R\$ 3,90   | R\$ 3,98   | R\$ 4,16   | <b>R\$ 4,01</b>   | R\$ 7.224,00  |
| Fita adesiva larga, em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 50mmx50m.                | <b>400</b>  | Rolo    | R\$ 8,28   | R\$ 7,70   | R\$ 6,80   | <b>R\$ 7,59</b>   | R\$ 3.037,33  |
| Folha sulfite 60, na cor branca, gramatura 180g/m², medindo 210mmx297mm, pacote 50 folhas.                                            | <b>120</b>  | Pacote  | R\$ 23,99  | R\$ 27,60  | R\$ 24,50  | <b>R\$ 25,36</b>  | R\$ 3.043,60  |
| Grampeador de mesa, metálico, na cor preta, com capacidade para 20 ou 25 folhas de gramatura 75g/m², base medindo 20 cm, grampo 26/6. | <b>130</b>  | Unidade | R\$ 37,70  | R\$ 47,40  | R\$ 39,90  | <b>R\$ 41,67</b>  | R\$ 5.416,67  |
| Papel ofício reciclado A4, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm. Caixa com 5000 folhas.                                             | <b>260</b>  | Caixa   | R\$ 310,00 | R\$ 259,99 | R\$ 279,00 | <b>R\$ 283,00</b> | R\$ 73.579,13 |
| Pilha alcalina AAA (palito), cartela com 4 unidades.                                                                                  | <b>240</b>  | Pacote  | R\$ 19,92  | R\$ 29,90  | R\$ 34,78  | <b>R\$ 28,20</b>  | R\$ 6.768,00  |
| Prancheta em madeira MDF, com fixador de papel, medida aproximada de 30x25cm.                                                         | <b>180</b>  | Unidade | R\$ 13,99  | R\$ 19,90  | R\$ 10,90  | <b>R\$ 14,93</b>  | R\$ 2.687,40  |
| Saco de pipoca nº 01, material papel, medidas 13x8,5x0,40. Pacote com 500 unidades.                                                   | <b>100</b>  | Pacote  | R\$ 17,70  | R\$ 16,65  | R\$ 18,48  | <b>R\$ 17,61</b>  | R\$ 1.761,00  |
| Saco plástico, tamanho 30x40 ,                                                                                                        | <b>60</b>   | Bobina  | R\$ 38,08  | R\$ 53,00  | R\$ 37,26  | <b>R\$ 42,78</b>  | R\$           |



|                                                                                                                            |      |         |           |           |           |                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|-----------|-----------|------------------|----------------|
| capacidade para 5kg, bobina com 500 unidades.                                                                              |      |         |           |           |           |                  | 2.566,80       |
| Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.                           | 170  | Unidade | R\$ 16,50 | R\$ 20,90 | R\$ 25,90 | <b>R\$ 21,10</b> | R\$ 3.587,00   |
| Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, aspecto físico líquido. composição: água, pigmentos, frasco com, no mínimo, 40ml. | 160  | Frasco  | R\$ 4,61  | R\$ 9,90  | R\$ 6,00  | <b>R\$ 6,84</b>  | R\$ 1.093,87   |
| Tinta spray brilhante esmalte sintético vermelha. Frasco com no mínimo 400ml.                                              | 80   | Frasco  | R\$ 27,90 | R\$ 26,00 | R\$ 30,39 | <b>R\$ 28,10</b> | R\$ 2.247,73   |
| Papel Ofício Branco, Tamanho A4, Gramatura 75g/M Medindo 210x297mm. Pacote Com 500 Folhas                                  | 4000 | Pacote  | R\$ 29,99 | R\$ 24,90 | R\$ 28,99 | <b>R\$ 27,96</b> | R\$ 111.840,00 |

## 6. DAS MARCAS PRÉ APROVADAS

6.1. Na tabela abaixo, encontram-se as marcas aprovadas constantes no Banco de Amostras do Município de Passo Fundo, as quais referem-se às linhas de fabricação de melhor qualidade técnica, ou seja, de primeira qualidade:

| Produto                                                                                                                                                                | Marcas pré aprovadas                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Atílio amarelo, nº 18, forma circular, super resistente, composição: borracha natural. Pacote de 1kg contendo 2.200 unidades.                                          | MERCUR; RED BOR; PREMIER                                                   |
| Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, tamanho médio, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.                                    | MERCUR; TILIBRA; CIS                                                       |
| Borracha tipo ponteira 40g                                                                                                                                             | MERCUR                                                                     |
| Caderno grande capa dura material papel <i>off-set</i> gramatura 56g/m², apresentação espiral formato universitário com 96 folhas dimensões aproximadas 200mm x 275mm. | TILIBRA; CREDEAL; FORONI; SÃO DOMINGOS; JANDAIA; PANAMERICANA              |
| Caneta esferográfica na cor preta, escrita média. corpo em plástico transparente, ponta de latão com esfera de tungstênio, tampa ventilada. Caixa 50 unidades.         | BIC CRISTAL; COMPACTOR ECONOMIC, COMPACTOR TOP 2000; FABER-CASTELL TRILUX. |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor amarela.                                                                                                         | PIMACO; COLACRIL                                                           |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor azul.                                                                                                            | PIMACO; COLACRIL                                                           |



|                                                                                                                                       |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor laranja.                                                                        | PIMACO; COLACRIL                                                       |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor verde.                                                                          | PIMACO; COLACRIL                                                       |
| Etiqueta bolinha adesiva 13mm com 420 etiquetas - cor vermelho.                                                                       | PIMACO; COLACRIL                                                       |
| Etiqueta térmica adesiva 60mm x 30mm x 30m compatível com impressora Zebra GC420D.                                                    | <b>ENVIAR AMOSTRA</b>                                                  |
| Bobina de papel termossensível, medindo 57mm de largura e 22 metros de comprimento.                                                   | SILFER; SPIRAL                                                         |
| Fita adesiva larga, em polipropileno transparente, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Rolo medindo 50mmx50m.                | 3M; ADELBRAS                                                           |
| Folha sulfite 60, na cor branca, gramatura 180g/m², medindo 210mmx297mm. Pacote 50 folhas.                                            | PAUTA BRANCA; CREDEAL; JANDAIA, ROMITEC; CHAMEX/CHAMEQUINHO; FILIPINHO |
| Grampeador de mesa, metálico, na cor preta, com capacidade para 20 ou 25 folhas de gramatura 75g/m², base medindo 20 cm, grampo 26/6. | JOCAR OFFICE; BRW GP 3001; GENMES 5777                                 |
| Papel ofício reciclado A4, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm. Caixa com 5000 folhas.                                             | CHAMEX                                                                 |
| Pilha alcalina AAA (palito). Cartela com 4 unidades.                                                                                  | DURACELL; RAYOVAC; PANASONIC; PHILIPS; ELGIN                           |
| Prancheta em madeira MDF, com fixador de papel, medida aproximada de 30x25cm.                                                         | ACRIMET; TILIBRA                                                       |
| Saco de pipoca nº 01, material papel, medidas 13x8,5x0,40. Pacote com 500 unidades.                                                   | <b>ENVIAR AMOSTRA</b>                                                  |
| Saco plástico, tamanho 30x40, capacidade para 5kg, bobina com 500 unidades.                                                           | LIBREPLAST; Orleplast; Bompack                                         |
| Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.                                      | TRAMONTINA; MUNDIAL                                                    |
| Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, aspecto físico líquido. composição: água, pigmentos. Frasco com, no mínimo, 40ml.            | RADEX; PILOT                                                           |
| Tinta spray brilhante esmalte sintético vermelha, frasco com no mínimo 400ml.                                                         | SUVINIL, MAZA, COLOR GIN; TEKBOND; VONDER                              |
| Papel ofício branco, tamanho a4, gramatura 75g/m medindo 210x297mm. Pacote com 500 folhas                                             | CHAMEX; REPORT; CHAMEQUINHO                                            |



## **7. DAS AMOSTRAS:**

- 7.1. As empresas poderão ofertar os produtos cujas marcas estão aprovadas pelo Município de Passo Fundo e constam neste Termo de Referência.
- 7.2. Em caso de oferta de marcas não constantes da lista de pré-aprovadas, o licitante deverá encaminhar amostras que comprovem padrão de qualidade equivalente ou superior às já aceitas.
  - 7.2.1. Deverá apresentar, para cada item classificado, 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado, para fins de análise e parecer da Secretaria de Saúde ou, no caso exclusivo do papel-ofício branco, da Secretaria de Educação.
- 7.3. As amostras deverão ser entregues, no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis, a contar da data do término da sessão pública de lances e divulgação das empresas arrematantes.
- 7.4. As amostras deverão ser entregues somente na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), na Rua Dr. João Freitas, nº 75, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-005.
- 7.5. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no recebimento do material adquirido.
- 7.6. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.
- 7.7. As amostras serão analisadas por equipe da Secretaria Municipal de Saúde ou, no caso exclusivo do papel-ofício branco, da Secretaria de Educação de Passo Fundo que emitirá relatório, com parecer favorável ou desfavorável quanto ao produto avaliado, o qual será parte integrante do processo de dispensa eletrônica.
- 7.8. As empresas que NÃO enviarem amostra em tempo hábil terão automática desclassificação da proposta.
- 7.9. A NÃO apresentação da documentação técnica, nos prazos determinados ou a apresentação em desacordo com as exigências do Edital, implicará automática desclassificação da proposta, podendo ainda ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 8.1. A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de menor preço por produto ofertado, desde que atenda integralmente às especificações do objeto, obtenha aprovação técnica da Secretaria de Saúde ou, no caso exclusivo do papel-ofício branco, da Secretaria de Educação e demonstre capacidade de fornecimento em entrega única. Para fins de habilitação, se exige a comprovação de regularidade técnica, fiscal, trabalhista e previdenciária, além do cumprimento dos requisitos de capacidade de entrega e da documentação legal do fornecedor.

### **8.2. DOS DOCUMENTOS**



- 8.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União -DAU);
- 8.2.2. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fornecida pela Justiça do Trabalho, demonstrando que se encontra adimplente com as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;
- 8.2.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (SEF/PMPF);
- 8.2.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SEFAZ/RS).

### 8.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.3.1. Certificado de Conformidade, expedido pelo INMETRO, em plena validade, para os itens enquadrados como material escolar de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021 para os itens borracha apagadora, ponteira de borracha e caneta esferográfica.
- 8.3.2. Para o item papel ofício reciclado A4, caixa com 5000 folhas, as marcas ofertadas deverão possuir certificação para atestar a qualidade e a sustentabilidade do produto tais como os selos Selos como **FSC** ou **Cerflor (PEFC)**, em conformidade com o Artigo 5º, Artigo 11º, inciso IV da Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021.

## 9. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO:

- 9.1. A entrega deverá ser realizada em **parcela única, em no máximo 15 dias consecutivos** a contar do recebimento da Nota de Empenho, que será enviada para o e-mail indicado na proposta de preços.
- 9.2. Deverá ser a entrega de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, no Almoxarifado Central do Município de Passo Fundo, situado na Rua Gaspar Martins, nº 2330, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 99051380.
- 9.3. O fornecedor deverá descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.
- 9.4. Para todos os itens será avaliado o acondicionamento no momento da entrega, sendo que os mesmos não deverão apresentar-se, sujos, danificados, vazados, com aparência duvidosa, diferentes das especificações do Edital e/ou com prazo de validade vencido, sob pena de não aceitação.
- 9.5. Para os itens que possuem prazo de validade definido, este deverá ser obedecido rigorosamente, a contar da data de entrega dos mesmos na unidade requisitante (Município de Passo Fundo).
- 9.6. No caso de qualquer alteração dos produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, a Contratada deverá providenciar a reposição dos mesmos,



- sem ônus ao Município de Passo Fundo.
- 9.7. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas, modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e Nota de Empenho.
- 9.8. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido no Edital e seus Anexos, será imediatamente notificada ao fornecedor que teve a oferta vencedora que deverá fazer a substituição do material em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sendo de responsabilidade do fornecedor o ônus desta.
- 9.9. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado no Edital e seus Anexos, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.
- 9.10. É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 9.11. O recebimento do objeto desta Dispensa será da seguinte forma:
- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com o solicitado na Dispensa.
  - b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1. Do Município

- 10.1.1. Realizar a fiscalização do (s) contrato (s), exigindo o exato cumprimento do objeto e das cláusulas do edital e seus anexos;
- 10.1.2. Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo término do fornecimento do objeto;
- 10.1.3. Prestar ao fornecedor vencedor toda e qualquer informação, por este solicitada, necessária à perfeita execução do edital;
- 10.1.4. Aplicar as penalidades cabíveis ao fornecedor vencedor, quando necessário, e notificá-lo formalmente e por escrito sobre a imposição de qualquer sanção.
- 10.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor vencedor no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

### 10.2. Do Fornecedor Vencedor:

- 10.2.1. Executar fielmente o objeto, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
  - 10.2.1.1. Em caso de cometer quaisquer das infrações previstas no 155 da Lei nº 14.133/2021; sujeitará o contratado às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;
- 10.2.3. Manter atualizados, junto ao Município, os dados cadastrais, com endereço completo, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail),



dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre o fornecedor vencedor e a Administração, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;

- 10.2.4. Executar o objeto com boa qualidade, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância às especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta de preços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente o descritivo do objeto, marca e fabricante;
- 10.2.6. Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa da Administração;
- 10.2.7. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- 10.2.8. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução do objeto, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e, por tudo mais que, como empregadora, deva satisfazer;
- 10.2.9. Não contratar, durante a execução do objeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.2.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, relativos à execução do objeto;
- 10.2.11. Cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 10.2.12. Comunicar à Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- 10.2.13. Atuar em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

## **11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1. A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas, após recebimento provisório e definitivo conjuntamente pelos servidores do Almoxarifado Central e da Secretaria Municipal de Saúde ou, no caso exclusivo do papel-ofício branco, da Secretaria de Educação



- verificando-se a conformidade com as especificações exigidas.
- 11.2. O pagamento será efetuado em parcela única, conforme os valores da nota de empenho e notas fiscais as quais devem estar em conformidade.
  - 11.3. Cabe à Secretaria de Saúde ou, no caso exclusivo do papel-ofício branco, da Secretaria de Educação a responsabilidade de atestar as referidas notas fiscais.
  - 11.4. Será verificado, anteriormente ao pagamento, se o fornecedor mantém as mesmas condições fiscais de habilitação exigidas para a contratação, estando o pagamento condicionado à regularidade fiscal e trabalhista.
  - 11.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão e liquidação do Termo de Recebimento Definitivo do material.
  - 11.6. A Contratante pagará a fatura somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou colocação em cobrança bancária.
  - 11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, ressalvadas as exceções previstas na legislação vigente;
  - 11.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal, a contagem do prazo para pagamento será suspensa, sendo reiniciada somente após a devida regularização pela Contratada.
  - 11.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao contratado, em virtude de penalidade ou por inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste termo de referência poderão ser elucidadas nos dias úteis, na forma disposta no edital da Dispensa eletrônica.

Passo Fundo, 26 de Outubro de 2026.

|                                                                           |                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Caroline Gosch</b><br>Secretário Municipal de Saúde<br>Passo Fundo/ RS | <b>Adriano Canabarro Teixeira</b><br>Secretário Municipal de Educação<br>Passo Fundo/ RS |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|